

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFÂNCIA E FAMILIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1993966801

Nome: MIZUEL DA SILVA MESQUITA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0322741920065 SESP MA

CPF: 036.870.323-10 DATA NASCIMENTO: 23/03/1992

FILIAÇÃO: LOURIVAL BARBOSA DE MESQUITA
 MARIA DE FATIMA DA SILVA MESQUITA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

TP REGISTRO: 04952506139 VALIDADE: 02/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/05/2010

OBSERVAÇÕES

Mizuel da Silva Mesquita

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

0740051761
 MA042295173

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1993966801

CM SÍTIO NOVO
 Fl. Nº 96
 Proc nº 22121
 Rúbrica *[Handwritten Signature]*

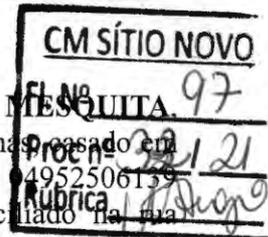


Óder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT02984371EJY020HAGJUS04, 08/05/2021 16:35:53,
 ito: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
 Oficial Designada

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **MIZAEL DA SILVA MESQUITA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 23/03/1992, analista de sistemas, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade CNH nº 04952506139 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 036.870.323-10, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA - ME**, com sede rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE nº 21800360921, inscrita no CNPJ sob nº. 16.799.630/0001-08, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda

O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada, ora constituída.

Cláusula Terceira

O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, passa ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país. O socio **MIZAEL DA SILVA MESQUITA**, já qualificado, integraliza neste ato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 quotas de R\$ 1,00 (um real cada), em moeda corrente do país, finado o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIZAEL DA SILVA MESQUITA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade terá como objeto social:

1. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
2. 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
3. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4. 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
5. 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
6. 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7. 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
8. 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

9. 6201-5/02 Web design;
10. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
11. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
12. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
13. 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14. 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
15. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
16. 8599-6/03 Treinamento em informática;

CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 98
Proc. nº 32121
Rúbrica <i>[assinatura]</i>

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

MIZAEL DA SILVA MESQUITA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 23/03/1992, analista de sistemas, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade CNH nº 04952506139 DETRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 036.870.323-10, residente e domiciliado na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000, resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.** (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda

A sociedade terá sua sede na rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65922-000. (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (ART. 968, IV, DO CC)

1. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
2. 1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte;
3. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4. 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
5. 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**

CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 99
Proc nº 32121
Rúbrica <i>[assinatura]</i>

6. 5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7. 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
8. 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
9. 6201-5/02 Web design;
10. 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
11. 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
12. 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
13. 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
14. 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
15. 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
16. 8599-6/03 Treinamento em informática;

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 04/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, conforme a baixo: (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
MIZAEI DA SILVA MESQUITA	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MIZAEI DA SILVA MESQUITA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

[assinatura]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA
M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 100
Proc nº 32.121
Rúbrica (ART. 1.011)

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas (ART. 1.011, § 1º, DO CC)

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Oitava

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será fixado pela sociedade e registrada como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

Cláusula Décima

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Segunda

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA
M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

CM STIO NOVO
Fl. Nº 101
Proc nº 32 121
Rúbrica <i>[Handwritten Signature]</i>

Cláusula Décima Terceira

A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

João Lisboa/MA, 25 de março de 2021

MIZUEL DA SILVA MESQUITA
Sócio Administrador

[Handwritten Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03687032310	MIZAEEL DA SILVA MESQUITA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 14:09 SOB Nº 21201122828.
PROTOCOLO: 210439580 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102337525. CNPJ DA SEDE: 16799630000108.
NIRE: 21201122828. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº <u>103</u>
Proc nº <u>32121</u>
Rúbrica <u>[assinatura]</u>

ANEXO V - CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº002/2021 realizado pela Câmara Municipal de Sítio Novo/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa /MA,06 de Maio de 2021

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia LTDA - EPP
Mizael da Silva Mesquita
Proprietário
Cpf: 036.870.323-10
RG: 0322741920065

[Assinatura]



CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 104
Proc nº 32.121
Rúbrica [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME OU EPP

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 Declaro, sob as penas da lei, que a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

João Lisboa /MA.06 de Maio de 2021

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia LTDA - EPP
Mizael da Silva Mesquita
Proprietário
Cpf: 036.870.323-10
RG: 0322741920065

[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: MAC2101218683	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201122828	CNPJ 16.799.630/0001-08	Data de Ato Constitutivo 04/09/2012	Início de Atividade 04/09/2012
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 477, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Objeto Social 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 1830-0/03 REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 5819-1/00 EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201-5/02 WEB DESIGN 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MIZUEL DA SILVA MESQUITA	CPF/CNPJ 036.870.323-10	R\$ 100.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome MIZUEL DA SILVA MESQUITA	CPF 036.870.323-10	S	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 07/04/2021	Número 20210439580	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:16:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RCSOJJV.



MAC2101218683

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CM SÍTIO NOVO
Fl. Nº 106
Proc nº 32/21
Rúbrica <i>[assinatura]</i>

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Declaro para os fins de direito, que a empresa M da S Mesquita Serviços e Tecnologia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.799.630/0001-08, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 002/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Sítio Novo/Ma, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

João Lisboa /MA,06 de Maio de 2021

[assinatura]
M da S Mesquita Serviços e Tecnologia LTDA - EPP
Mizael da Silva Mesquita
Proprietário
Cpf: 036.870.323-10
RG: 0322741920065

[assinatura]
[assinatura]